

Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS  
DATA 02 / 04 / 07.  
*Recebi*

Resolução nº 023/2007 – CIB

Goiânia, 26 de Março de 2007.

*O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

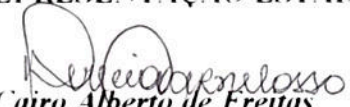
- 1- *Os princípios constitucionais previstos na Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 que estabelece em seu bojo, as responsabilidades solidárias dos gestores de forma a diminuir as competências concorrentes, contribuindo assim, para o fortalecimento da territorialização de saúde com base na organização dos sistemas, estruturando as regiões sanitárias e instituindo Colegiados de Gestão Regional; e*
- 2- *A necessidade de reorganizar e ou reestruturar a Política de Descentralização e Regionalização dos Serviços de Saúde respeitando as singularidades regionais, visando o fortalecimento da gestão compartilhada e, sobretudo, que se possa estabelecer um nível de reciprocidade e execução no processo de implementação do Pacto Pela Saúde no Estado;*

**RESOLVEM:**

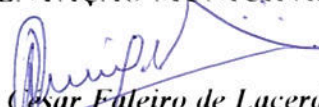
- *Aprovar e conseqüentemente homologar AD REFERENDUM, o Colegiado de Gestão Regional da Região de Saúde Entorno Norte do Estado de Goiás, haja vista, que as exigências documentais foram legalmente cumpridas.*

*Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
Cairo Alberto de Freitas  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
Rodrigo César Faleiro de Lucerna  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice Presidente da CIB